

LEI Nº 2436/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

“Altera a Lei Municipal nº 2.069, de 17 de agosto de 2004, que autoriza o Poder Executivo em receber por doação a título gratuito, áreas de terras”

JOÃO ERNESTO NICOLETI, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2013, o Projeto de Lei nº 022/2013, de 08 de agosto de 2013, conforme autógrafa nº 030/2013, de 21 de agosto de 2013, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.069, de 17 de agosto de 2004, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a receber a título de doação, as áreas de terra que especifica:

Parte da Matrícula nº 17.984 – Proprietários: Deolinda Reinoso Veiga, Paulo Sérgio Veiga, Sebastião Ivo Veiga, Rosana Pelan da Silva Veiga, Vitor Veiga e Sônia Regina Grava Veiga.

Parte B1 - Imóvel: Um terreno de formato irregular, designado Parte B-1, situado à Av. Wilson Veiga (antiga Rua São Paulo), lado ímpar, no Município de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo. Com as seguintes medidas e confrontações:- 8,70m, de frente para a Av. Wilson da Veiga, (antiga Rua São Paulo), em 25,0m e em 80,16m do lado esquerdo, de quem da Av. Wilson Veiga (antiga Rua São Paulo), olha para o terreno, confrontando com a Parte-B2., do lado direito, em 19,0m, confrontando com a Parte-A, daí vira a esquerda numa distância de 86,0m, confrontando com João da Silva (Antigo – Serafim Piva), até a divisa de Espólio de Sebastião Veiga; e nos fundos medindo 12,06m, confrontando com Espólio de Sebastião Veiga. Perfazendo assim uma área de 1.281,60m². Valor da avaliação R\$ 19.244,00 – R\$ 15,00 o m².

Parte da Matrícula nº 6121 Proprietários: Deolinda Reinoso Veiga, Paulo Sérgio Veiga, Sebastião Ivo Veiga, Rosana Pelan da Silva Veiga, Vitor Veiga e Sônia Regina Grava Veiga.

Lote 02 - Imóvel: Um terreno de formato irregular, designado LOTE nº 02.- situado à Av. Wilson da Veiga (antiga Rua São Paulo), lado ímpar, no Distrito e Município de Catiguá, Comarca de Catanduva/SP. Com as seguintes medidas e confrontações:- 12,06m, de frente para a Rua José Pereira; 29,27m, do lado direito, de quem da Rua José Pereira, olha para o lote, confrontando com João da Silva (Antigo Serafim Piva), daí vira a esquerda,

numa distância de 14,46m, confrontando com a Usina Cerradinho S/A, daí vira a esquerda, numa distância de 60,16m, confrontando com o lote nº 03, daí vira a direita, numa distância de 16,21m, também confrontando com o lote 03, até o ponto inicial, perfazendo uma área superficial de 1.163,23m². Valor da avaliação R\$ 17.448,45 – R\$ 15,00 o m².”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de agosto de 2013.

JOÃO ERNESTO NICOLETI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa